



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 592/2007

Declara deserto proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 114/2007 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

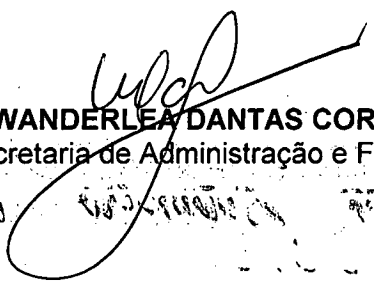
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado deserto o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 114/2007 PMU, objetivando aquisição de lajotas estriada natural para manutenção das praças municipais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de setembro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORREA
Secretaria de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 | Novembro | 2007
DE N.º 8.095
UMUARAMA, 14 | 09 | 2007
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO